

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO
SUPERIOR PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de Educação Física**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08; e Lei Ordinária nº. 2.199/15.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPSES). A banca examinadora será composta por dois docentes do **curso de Educação Física**, um professor do curso de **Pedagogia** e um representante da **Pró-Reitoria de Graduação e Extensão**.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 6.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 18h do dia 16 de Fevereiro de 2016 (segunda-feira) às 23h59min do dia 18 de Fevereiro de 2016 (quinta-feira).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, através do envio de:
- 2.2.1 Currículo *lattes*, atualizado, com documentos comprobatórios de suas informações.
- 2.2.2 Certificado de graduação em **cursos de Educação Física**; e pós-graduação em área afim.
- 2.2.3 Documentos comprobatórios de experiência em docência, quando houver (classificatório).
- 2.2.4 Registro em ordem de classe competente, quando houver.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 O candidato portador de necessidades especiais ao se inscrever deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.6 Será **indeferida** a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DA VAGA

- 3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para professor nos cursos de **Educação Física**, conforme item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 2.404,60	R\$ 4.809,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado seguem abaixo:

Formação: Educação Física

Curso	Disciplinas	Período	Dia da Semana	Turno	Horário	Regime de trabalho
Educação Física	Lutas	4º	Quinta Feira	Noturno	19h15min às 22h45min	40 horas
	Jogos e Brincadeiras (Prática)	1º	Quarta Feira	Noturno	21h05min às 22h45min	
	Atletismo (Prática)	1º	Terça Feira	Noturno	21h05min às 22h45min	
	Introdução a Produção do Conhecimento (TCC)	4º	Sexta Feira	Noturno	19h15min às 22h45min	

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1 Primeira etapa: avaliação documental, de caráter eliminatório.

6.1.2 Segunda etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório.

6.1.3 Terceira etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

6.2 O local, data e horário para realização da terceira etapa serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 A avaliação documental será feita pela COPSES.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo lattes e dos documentos no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2º deste edital.

7.3A COPSES analisará os seguintes quesitos:

7.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

7.3.2 Experiência profissional de ensino (fundamental/médio, técnico, superior).

7.3.3 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

7.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

8.1 A avaliação curricular será feita pela COPSES.

8.2 A avaliação basear-se-á na análise do **currículo lattes** e dos documentos que o acompanhem, comprobatórios de suas informações, especializações e graduações ali mencionadas, atividades científicas, **experiência docente e não docente na área de conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso, outras atividades relacionadas a academia**, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2º deste edital.

8.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro abaixo:

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Mestrado: 0,6 Doutorado: 1,0 Pós doutorado: 0,4 MÁXIMO DE 2,0 TOTAL: 2,0	
Experiência Profissional de Ensino	Fundamental/Médio: 0,2 Técnico: 0,3 Superior: 0,5 MÁXIMO DE 1,0 TOTAL: 1,0	
Atividades Científicas - Publicação de trabalhos em pôster/banner, exposição oral, publicação em revista nacional e internacional.	Pôster: 0,1 para cada evento Oral: 0,2 para cada evento Revista nacional: 0,4 para cada evento Revista Internacional: 0,5 para cada evento Orientação Monografia/Dissertação – 0,1 por orientação (valor máximo 0,3) MÁXIMO DE 1,5 TOTAL: 1,5	
Cursos de capacitação e aperfeiçoamento presenciais que se integrem no conjunto de disciplinas objeto do concurso: congressos, seminários, simpósios, conferências e palestras.	0,1 para cada evento. MÁXIMO DE 0,5 TOTAL: 0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL	5,0	

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

8.4 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

8.5 A nota atribuída à avaliação curricular será acrescida à nota da prova didática para efeito da classificação final.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

9.1 A prova de desempenho didático, com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (item 5 e Anexo I).

9.2 O tema da prova didática será definido pela banca examinadora.

9.3 O tema será apresentado ao candidato em até 48 horas de antecedência mediante edital de convocação para prova de desempenho didático.

9.4 O candidato deverá apresentar **plano de aula e currículo**, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático.

9.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:

9.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.5.2 Clareza na apresentação: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.5.3 Clareza nas respostas: com pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.5.4 Capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.5.5 Relação do conteúdo apresentado com o tema proposto: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.5.6 Plano de aula escrito apresentado: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.5.7 Bibliografia apresentada: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

9.7 Será classificado o candidato avaliado com nota igual ou superior a 4,0 na prova didática (quatro pontos).

9.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

9.9 Para prova de desempenho didático, o Centro Universitário UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após findar o prazo de inscrição.

10.2 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova de desempenho didático.

10.3 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

10.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do número de vagas, ao candidato com a maior nota.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

11.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

- 11.1.1 A maior nota na prova de desempenho didático.
- 11.1.2 A maior titulação (especialista, mestre, doutor).
- 11.1.3 O maior tempo de experiência no magistério superior.
- 11.1.4 Tiver maior idade.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e
- b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

12.2 Não serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático.

12.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

12.4 Os recursos poderão ser protocolados:

- a) pessoalmente, na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, localizada na Av. Pará esq. rua D, n. 2.432, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II;
- b) pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br

12.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.6 O Centro Universitário UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

12.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

12.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do Centro Universitário UnirG: www.unirg.edu.br

13. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
16 de Fevereiro de 2016	Publicação do Edital
18h do dia 16 de Fevereiro de 2016 (Segunda- Feira) às 23h59min do dia 18 de Fevereiro de 2016 (Quinta- feira).	Período de Inscrições
19 de Fevereiro de 2016	Resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
19 a 22 de Fevereiro o de 2016 (considerando o item 12.3 deste edital)	Recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
23 de Fevereiro de 2016	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

23 de Fevereiro de 2016	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
26 de Fevereiro de 2016	Resultado da Prova de Desempenho Didático
26 de Fevereiro de 2016	Resultado Final

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

14.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste processo seletivo simplificado em função da disponibilidade de vagas futuras.

14.3 As ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

14.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a COPSES e a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, 16 dia do mês de Fevereiro de 2016.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Centro Universitário UnirG

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO
EMENTAS DAS DISCIPLINAS

EMENTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

I - EDUCAÇÃO FÍSICA

1- LUTAS

Ementa: Metodologia do ensino das lutas a partir dos conhecimentos históricos, sociais e dos fundamentos básicos das principais modalidades. Inclusão e diversidade no ensino das lutas. Medidas de segurança e introdução aos atendimentos de emergência decorrentes de lesões osteomusculares nos membros superiores e inferiores (entorses, luxações e fraturas). Formas de avaliação neste conteúdo. Plano de aula contendo a forma, os procedimentos, a avaliação e a didática de ensino.

Bibliografia Básica:

BAPTISTA, C. F. dos S. **Judô: da escola à competição.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.
BREDA, M. *et al.* **Pedagogia do Esporte Aplicada às Lutas.** São Paulo: Phorte, 2010.
FRANCHINI, E. **Judô: desempenho competitivo.** São Paulo: Manole, 2001.

Bibliografia Complementar:

CAPOEIRA, N. **Pequeno Manual do Jogador.** 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.
MONTEIRO, L. B. **O Treinador de Judô no Brasil.** Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
PAULA, G. G. **Karatê Esporte: tática e estratégia.** São Paulo: IBRASA, 1996.
VIEIRA, L. R. **O Jogo de Capoeira: corpo e cultura popular no Brasil.** Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

2. JOGOS, BRINCADEIRAS E RECREAÇÃO-

Ementa: Corpo e movimento no desenvolvimento humano. Ludicidade e potencial criativo. Teoria de jogo, brincadeira e recreação nas diferentes idades. Atividades pedagógicas para pequenos e grandes grupos nas instituições escolares. Laboratório de ludicidade e movimento. As relações étnico-raciais da cultura afro-brasileira no desenvolvimento de jogos e brincadeiras.

Bibliografia Básica:

BRAZ, G. R. de C. **Brincando e Aprendendo com Jogos Sensoriais.** Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
BRUHNS, H. T.; GUTIERREZ, G. L. (Org.) **Representações do Lúdico: II Ciclo de Debates Lazer e Motricidade.** Campinas: Autores Associados, 2001. (Coleção Educação Física e Esportes)
CIVITATE, H. P. O. **Jogos Recreativos: para clubes, academias, hotéis, acampamentos, spa e colônias de férias.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, T. T. de O. **Jogos e Brincadeiras no Ensino Infantil e Fundamental**. São Paulo: Cortez, 2006.
BLUMENTHAL, E. **Brincadeiras de Movimento para a Pré-escola**: uma contribuição para estimular o desenvolvimento de crianças de 3 a 5 anos. 7ª ed. Barueri: Manole, 2005.
FRIEDMANN, A. **Brincar**: crescer e aprender - o resgate do jogo infantil. São Paulo: Moderna, 1996.
MOYLES, J. R. **Só Brincar?** o papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
WAJSKOP, G. **Brincar na Pré-escola**. São Paulo: Cortez, 2001.

3. ATLETISMO

Ementa: Metodologia do ensino do atletismo a partir dos seus conhecimentos históricos, sociais, dos fundamentos básicos (modalidades e estilos) e noções gerais sobre as regras. Inclusão e diversidade no ensino do atletismo. Medidas de segurança e introdução aos atendimentos de emergência decorrentes de estiramentos, tendinites, torções, contraturas e inflamações. Formas de avaliação nesta modalidade esportiva. Plano de aula contendo a forma, os procedimentos, a avaliação e a didática de ensino.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, J. L. **Atletismo**: arremessos. São Paulo: E.P.U., 2003.
----- **Atletismo**: corridas. São Paulo: E.P.U., 2003.
----- **Atletismo**: os saltos. São Paulo: E.P.U., 2003.

Bibliografia Complementar:

BATISTA, A. F. **Atletas**: Resistência específica para corredores de 5.000 metros. Campinas: UNICAMP, 1992.
BOMPA, T. O. **Periodização**: teoria e metodologia do treinamento. Phorte: São Paulo, 2002.
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. **Atletismo**: regras oficiais 2003. 2ª ed. São Paulo: Phorte, 2003.
ELLIOTT, B.; MESTER, J. **Treinamento no Esporte**: aplicando ciência no esporte. São Paulo: Phorte, 2000.
GOMES, A. C.; SUSLOV, F. P.; NIKITUNSKIN, V. G. **Atletismo**: preparação de corredores juvenis nas provas de meio fundo. Londrina: Centro de Informações Desportivas, 1995.
GOMES, A. C.; ARAÚJO FILHO, N. P. **Cross Training**: uma abordagem metodológica. 3ª ed. Londrina: APEF, 1998.
MARCELINO, N. C. **Para Tirar os Pés do Chão**: corrida e associativismo. São Paulo: HUCITEC, 1999.
SUSLOV, F. P.; TIRONOV, S. A.; NIKITUNSKIN, V. G. **Atletismo**: preparação dos melhores corredores do mundo nas provas de velocidade e barreira. São Paulo: Aratebi, 1998.

4. INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO (TCC)-

Ementa: Métodos em pesquisa e sua influência nas formas de produção e transmissão do conhecimento. Conceitos e técnicas para a preparação de projetos de pesquisa. A construção de hipóteses e a formulação do problema de pesquisa. Estruturação de projeto científico.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Bibliografia Básica:

MENDES, G; TACHIZAWA, T. **Como Fazer Monografia na Prática**. 8ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar:

ECO, U. **Como se Faz uma Tese**. 18ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

FARINATTI, P. de T. **Pesquisa e Produção do Conhecimento em Educação Física**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1992.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 5ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicação e trabalhos científicos**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

REY, L. **Planejar e Redigir Trabalhos Científicos**. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.